

RESOLUÇÃO Nº 09/90
CONSELHO DIRETOR

**Dispõe sobre o valor do ingresso
do Museu Oceanográfico "Prof. Eliézer
de Carvalho Rios"**

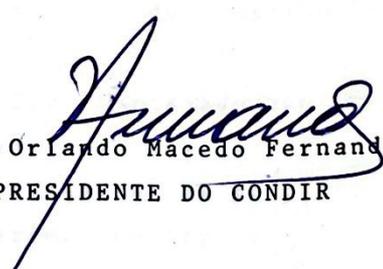
O Presidente da Fundação Universidade do Rio Grande, no uso de suas atribuições, de acordo com o Estatuto da FURG e tendo em vista decisão do Conselho Diretor, tomada em reunião do dia 27 de setembro de 1990, nesta data,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Adotar, para ingresso do Museu Oceanográfico "Prof. Eliézer de Carvalho Rios" o valor de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros)

Artigo 2º - A presente Resolução entra em vigor nesta data, revogando a Resolução nº 03/90 do CONDIR e demais disposições em contrário.

Universidade do Rio Grande,
em 05 de outubro de 1990.


Prof. Orlando Macedo Fernandes
PRESIDENTE DO CONDIR